



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

Consoante autos do **Processo Administrativo nº 21445.000553/2022-27, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com amparo **inciso II, caput, e § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC**, referente à contratação da empresa **MECANICA SAO MATEUS LTDA CNPJ: 09.145.063/0001-00**, visando contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de reparos mecânicos com fornecimento de peças para uma empilhadeira Still XL e uma Empilhadeira Heli CPQD-35, da unidade armazenadora de Perdões- MG.**

À consideração da Senhora Superintendente Regional de Minas Gerais para, se de acordo, ratificar a presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao disposto no **§ 5º, inciso II do artigo 416** e autorizar a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 420, caput, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901).**

Belo Horizonte/MG, 01 de junho de 2022

NOME DO EMITENTE

Área de Lotação

Função



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21982099** e o código CRC **C570BEA9**.

Nº do Processo: 21445.000553/2022-27



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 02/06/2022

Senhor Gerente,

Considerando o teor do despacho dessa Gefad, ratifico a presente declaração de dispensa de licitação em atenção ao disposto no **§ 5º, inciso II do artigo 416** e autorizo a contratação, em atenção ao disposto no **artigo 420, caput, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC (NOC 10901)**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 02/06/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21998211** e o código CRC **21457F23**.

Nº do Processo: 21445.000553/2022-27